



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Vestibular PSV-UFGD/2026

A COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO (CCS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, considerando as atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Processos Seletivos da Universidade e o Edital de Abertura CCS n.º 15/2025 que rege o Processo Seletivo Vestibular UFGD (PSV-2026/UFGD), **RESOLVE:**

1. DIVULGAR, na forma do Anexo I, o RESULTADO PRELIMINAR obtido pelas pessoas candidatas classificadas na **1ª OPÇÃO DE CURSO ESCOLHIDA** no Processo Seletivo Vestibular 2026 da UFGD.

2. DIVULGAR, na forma do Anexo II, o RESULTADO PRELIMINAR obtido pelas pessoas candidatas classificadas na **2ª OPÇÃO DE CURSO ESCOLHIDA** no Processo Seletivo Vestibular 2025 da UFGD.

2.1. INFORMAR que a lista de classificação da 2ª opção de curso é utilizada apenas caso não haja o total preenchimento das vagas na 1ª opção de curso, conforme subitem 15.2.2 do Edital de Abertura CCS n.º 15/2025.

3. INFORMAR que os resultados obtidos pelas pessoas candidatas não classificadas constam na Área do Candidato.

4. INFORMAR às pessoas candidatas que, caso haja discordância do Resultado Preliminar, apresentem recurso devidamente fundamentado, no período compreendido entre **8h do dia 18 às 17h do dia 19 de dezembro de 2025**, na Área do candidato, observados os seguintes passos:

- a) acessar a Área do Candidato, em <https://selecao.app.ufgd.edu.br/>;
- b) clicar em PSV-2026/UFGD – Processo Seletivo Vestibular 2026 da UFGD;
- c) ir em “Recurso”, clicar no botão “Novo Recurso”, selecionar o tipo de recurso “Resultado Final Preliminar”, fundamentar e salvar;
- d) anexar documentos (caso julgue necessário); e
- e) clicar em “Enviar” na barra superior do canto direito.

4.1. É obrigatório o clique no botão “Enviar”, para submissão do recurso no Sistema Seleção.

5. INFORMAR que não serão aceitos ou avaliados recursos enviados pelos Correios ou por correio eletrônico; fora do prazo; ou, ainda, entregues de forma presencial.

6. INFORMAR que TODAS as pessoas candidatas são classificadas em Ampla Concorrência.

7. INFORMAR que considerando o item 7.6 e 7.6.1 do Edital de Abertura CCS N.º 15, as pessoas candidatas às vagas dos cursos de graduação em Ciências Sociais/Licenciatura – MSMT, Engenharia de Alimentos/Bacharelado – IN, Engenharia de Aquicultura/Bacharelado – MA, Física/Licenciatura – MA,



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CCS N.º 123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Vestibular PSV-UFGD/2026

Geografia/Licenciatura ou Bacharelado – NSMT, Gestão Ambiental/Bacharelado – IN, História/Licenciatura – NSMT, Matemática 2º semestre/Licenciatura – NSMT, Química/Licenciatura – MA, Química/Licenciatura – NSMT e Tecnologia em Escrita Criativa/Tecnólogo – MA, em 1ª ou 2ª opção, integram a lista de classificação, mesmo que não tenham comparecido no dia de aplicação das provas do PSV-2026/UFGD.

7.1. A classificação de que trata o subitem 7 deste Edital se deu considerando os critérios de desempate constantes das alíneas “c” e “d” do subitem 14.3 do Edital de Abertura do processo seletivo.

8. Para efeitos dos **ANEXOS I e II** deste Edital, consideram-se: **AC** – Ampla Concorrência; **RVI** – Vaga para indígena; **LB** – Reserva de vagas para estudantes de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo; **LI** – Reserva de vagas para estudantes de escolas públicas independentemente da renda; **PPI** – Pessoa autodeclarada negra (preta/parda) ou indígena, na forma da legislação vigente; **EP** – Demais egressos de escola pública; **PCD** – Pessoa com Deficiência nas formas da legislação vigente; **Q** – Pessoa autodeclarada quilombola, na forma da legislação vigente.

Prof.ª Dr.ª Kellcia Rezende Souza
Coordenadora do Centro de Seleção